Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 29/2009

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Requerimento n° 261/2009, de 18 de fevereiro de 2009, de acordo com os artigos 30 da Lei Orgânica e 47, 48 e 49 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno - Resolução 704/99 e conforme decisão unânime do Plenário,

R E S O L V E:

Art 1° Instituir Comissão Especial de Inquérito - CEI, composta dos Vereadores Vérdi Lúcio Melo, Adilson Marciano Rosa e Fernando Guedes Oliveira, sob a Presidência do primeiro, Secretariado pelo segundo, sendo o terceiro membro Vogal, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, com o objetivo específico de apurar fato certo e determinado relacionado a irregularidades com a utilização de recursos públicos destinados ao Hospital Regional do Sul de Minas, compreendendo:

- os repasses, por intermédio do Programa de Recuperação de Hospitais Pólos - Micros e Macros Regionais - PRÓ-HOSP;
- as Cooperativas para contratação de trabalho;
- os empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica Federal e respectiva destinação;
- os empregados vinculados ao Hospital Regional do Sul de Minas;
- o recolhimento dos tributos retidos e respectivos repasses, como INSS, IRRF, ISS;
- Repasses de Honorários Médicos;
- destinação dos equipamentos de informática.

Art 2° A Comissão Especial ora instituída, deverá no prazo de até 30 (trinta) dias) após a conclusão de seus trabalhos, apresentar a esta Casa, relatório circunstanciado do que foi apurado e levantado.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Varginha, 26 de fevereiro de 2009; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

Portaria nº 29/2009